

Edição Especial PIBIC, outubro 2018 · ISSN 2525-5250

ODONTOLOGIA DO TRABALHO: CONHECIMENTO DO CIRURGIÃO-DENTISTA SOBRE O TEMA

Jonas Vinicius Meireles Rodrigues¹; Fabiano Vasconcelos²; Paula Sena da Mata³

- 1. Estudante do curso de Odontologia; e-mail: jonasvmr@gmail.com
- 2. Professor da Universidade de Mogi das Cruzes; e-mail: dr.vasconcelos@ig.com.br
- 3. Mestranda em Biotecnologia; e-mail: psmata@outlook.com.br

Área de conhecimento: Odontologia

Palavras-Chave: Odontologia do Trabalho; Assistência Odontológica; Saúde Ocupacional; Saúde Bucal do Trabalhador.

INTRODUÇÃO

A Odontologia do Trabalho vem ganhando espaco e se define como especialidade responsável pela busca permanente da compatibilidade entre a atividade laboral e a saúde bucal do trabalhador. Através dela, a Odontologia chama para si a responsabilidade relativa ao bem-estar e à qualidade de vida dos trabalhadores. Esta nova especialidade cumpre mais um de seus papéis sociais enquanto profissão de saúde, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto de trabalhadores, diante da diversidade de doenças do trabalho que acarretam manifestações bucais (MELLO PB, 2006). Área de competência que é definida pela resolução nº 25/2002 do Conselho Federal de Odontologia (CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, 2002): a) identificação, avaliação e vigilância dos fatores ambientais que possam constituir risco à saúde bucal no local de trabalho, em qualquer das fases do processo de produção; b) assessoramento técnico e atenção em matéria de saúde, de segurança, de ergonomia e de higiene no trabalho, assim como em matéria de equipamentos de proteção individual, entendendo-se inserido na equipe interdisciplinar de saúde do trabalho operante; c) planejamento e implantação de campanhas e programas de duração permanente para educação dos trabalhadores quanto a acidentes de trabalho. doenças ocupacionais e educação em saúde; d) organização estatística de morbidade e mortalidade com causa bucal e investigação de suas possíveis relações com as atividades laborais; e) realização de exames odontológicos para fins trabalhistas. A Odontologia do Trabalho pode melhorar a qualidade de vida do trabalhador fazendo com que renda mais no trabalho e assim reduzir o absenteísmo nas empresas que pode ser entendido em duas vertentes: Absenteísmo tipo 1, que está ligado a falta/ausência ao trabalho por motivo de doença, incapacidade de executar atividades e procura de assistência para a mesma e absenteísmo tipo 2, onde o trabalhador executa sua atividade, porém não produz aquilo que pode, isso pode ser origem de muitas doenças sistêmicas. Os empresários atualmente lutam contra o absenteísmo tipo 2, pois é o mais frequente e pode gerar o acidente de trabalho (MIDORIKAWA, 2000). Atualmente existem 03 Projetos de Lei que tentam preencher a lacuna na saúde do trabalhador em trâmite na Câmara dos Deputado em Brasília, são eles: a PL 3707/2008 encontra- se apensada a PL 422/2007. Todas os 3 Projetos de Lei encontram- se aguardando votações para serem aprovadas e postas em vigor (PROJETO DE LEI 3707/2008, 2008).



Edição Especial PIBIC, outubro 2018 • ISSN 2525-5250

OBJETIVO

Avaliar o conhecimento do Cirurgião-Dentista sobre a Especialidade Odontologia do Trabalho através de um questionário.

METODOLOGIA

Foi realizado um estudo transversal quali-quantitativo nas cidades de Jacareí e São José dos Campos no estado de São Paulo através de um questionário com 12 questões. O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade de Mogi das Cruzes sob o Parecer 048418/2017. Todos assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, onde está elucidado os objetivos, procedimentos para coleta de dados, confidencialidade, riscos bem como importância e abrangência da pesquisa. Para análise dos dados foi utilizada a análise quantitativa através do Excel. Foi realizado a aplicação de um estudo piloto para validar os questionários, para só então após sua análise, readequar as perguntas e só então a aplicação dos questionários que foram aqui tabulados.

RESULTADOS

Foram aplicados um total de 60 questionários e na tabela abaixo podemos ver as respostas frente a algumas questões.

823 0	Jacareí 30 / 50%		
Cidade	São José dos Campos 30 / 50%		
Sexo	Masculino 20 / 33%		
	Feminino 40 / 67%		
1. Sua graduação em Odontologia, é em	Pública 28 / 47% Privada 32 / 53%		
faculdade:			
2. Há quanto tempo é formado em Odontologia?	Menos de	Entre 05 e	Entre 15 e
	01 ano 03 / 5%	10 anos 10 / 17%	25 anos 17 / 28 %
	Menos de 05 anos 11 / 18%	Entre 10 e 15 anos 12 / 20%	Mais de 25 anos 07 / 12%
3. Possui Pós Graduação?*	Sim 48 / 80%		
	Não 12 / 20%		
Durante sua graduação você teve algum conhecimento sobre Odontologia do Trabalho?	Sim 15 / 25%		
	Não 45 / 75%		
5. Você acredita que a Odontologia do Trabalho é relevante?	Sim 51 / 85% Não 02 / 04%		
Travallio e relevante?	Não sei informar 07 / 11%		
Você conhece a área de atuação da	Sim 24 / 40%		
Odontologia do Trabalho?*	Não 36 / 60%		
 Você tem algum conhecimento sobre a atuação do Cirurgião Dentista especialista 	Sim 09 / 16%		
em Odontologia do Trabalho em alguma empresa? *	Não 51 / 84%		
8. Você acredita que a Odontologia do Trabalho possa trazer benefícios para o trabalhador?*	Sim 49 / 82%		
	Não 01 / 01%		
	Não sei informar 10 / 17%		
Você acredita que a Odontologia do	Sim 37 / 62%		
Trabalho possa trazer lucratividade para o empregador?	Não 03 / 05%		
	Não sei informar 20 / 33%		
10. Você conhece alguma instituição que tenha especialização em Odontologia do Trabalho?	Sim 04 / 07%		
	Não 56 / 93%		
 Você conhece algum especialista em 	Sim 04 / 07%		
Odontologia do Trabalho	Não 56 / 93%		
 Você tem algum conhecimento de alguma lei ou projeto de lei a respeito do 	Sim 04 / 07%		
assunto?	Não 56 / 93%		



Edição Especial PIBIC, outubro 2018 · ISSN 2525-5250

DISCUSSÃO

Na quarta questão onde é abordado o ensino da Odontologia do Trabalho durante a Graduação apenas 25% afirmaram ter recebido algum tipo de informação sobre a especialidade, vale ressaltar que muitos dos entrevistados se formaram antes da aprovação em 2002 pelo CFO, cerca de 40% Cirurgiões-Dentistas, porém fica evidente que a Odontologia do Trabalho tem sido pouco divulgada, pois 75% demonstraram não ter tido nenhum conhecimento. Cerca de 85% dos entrevistados concordam e acreditam que a Odontologia do Trabalho é uma especialidade relevante, e 11% não souberam informar, onde apenas 4% acreditam não ser relevante. Vale ressaltar que o Cirurgião-Dentista deve ser capaz de identificar todos os agentes que podem vir causar algum dano a saúde do trabalhador, conhecer o ramo das empresas sempre buscando a compatibilidade entre a atividade laboral e a saúde bucal do trabalhador. Mesmo com a grande maioria dos Cirurgiões-Dentistas entrevistados concordando com a Especialidade, apenas 40% conhecem a área de atuação e mesmo assim foi observado que esse conhecimento é bem superficial, pois se limitaram a descrever a especialidade com palavras como "Prevenção"; "Exame Admissional"; "Promoção de Saúde", que fazem parte sim da Odontologia do Trabalho, porém não abrange a real amplitude de atuação da odontologia do trabalho. Cerca de 60% dos entrevistados não conhecerem a área de atuação, reforça mais uma vez a importância de se discutir este assunto durante a Graduação. O local da pesquisa é um local muito industrializado, porém apenas 16% dos entrevistados conheciam a atuação de Cirurgiões-Dentistas nas empresas, destes 03 entrevistados souberam citar a atuação do especialista na empresa de acordo com a resolução nº 25/2002 do Conselho Nacional de Odontologia e 84% mostraram não conhecer a atuação. Podemos observar que em locais bem industrializados ainda são poucas as empresas que realizam a Odontologia do Trabalho de forma integral. A oitava questão se tratava dos benefícios que a Odontologia do Trabalho pode trazer para o trabalhador, a grande maioria, sendo 82%, concorda e acredita que traz benefícios, destacando esses benefícios como: "Mais saúde ao trabalhador"; "Redução de absenteísmo"; "Prevenção"; e "Promoção de saúde". Cremos que também faltou um pouco de profundidade pois ela pode trazer não só benefícios para o trabalhador em si, mas para a sociedade, empresa e familiares dos trabalhadores assistidos. Não souberam informar 17%, onde apenas 1 entrevistado acredita não trazer benefício algum ao trabalhador. Sobre a questão se a Odontologia do Trabalho poderia trazer lucros para a empresa, 62% acreditam que sim, o trabalhador age com mais atenção no trabalho evitando acidentes e 33% não souberam informar, sendo aqui observamos que faltam estudos para obtermos uma melhor resposta. Por fim 5% acreditam que não traz lucro, talvez por enxergar gasto em tudo e não ver o investimento. Instituições que oferecem a Especialização em Odontologia do Trabalho infelizmente na região pesquisada não há, talvez por isto 93% dos entrevistados não conhecem, aqui também podemos ver que há um falta de interesse dos profissionais e também de restritas oportunidades, por isso seria muito interessante a aprovação das leis que estão em trâmite pois assim abriria mais postos de trabalho para a classe Odontológica, pois o número de Especialistas em Odontologia do Trabalho só vem crescendo, e já são 1157 em 2017 segundo o CAD (Sistema de Cadastro) do Conselho Federal de Odontologia (BARRETO, 2017). Profissionais pós-graduados em Odontologia do Trabalho são difíceis de se encontrar, segundo nosso estudo 07% conhecem algum, ou seja, 93% não conhece nenhum em sua network ou grupo de amigos. A última questão mais uma vez mostrou a falta de interesse dos profissionais da Odontologia pois 93% não sabem se há alguma lei em trâmite que diga algo sobre uma especialidade de sua profissão e existem apenas 03 entrevistados que representa 07%, que demonstraram ter o conhecimento de alguma lei.



Edição Especial PIBIC, outubro 2018 · ISSN 2525-5250

CONCLUSÕES

Não há dúvidas que a Odontologia do Trabalho melhora na qualidade de vida do trabalhador, sociedade e melhores resultados para as empresas. Mesmo com 15 anos já de aprovação desta Especialidade pelo CFO, ela ainda não foi bem difundida e absorvida pelos Cirurgiões-Dentistas, sendo pobre o conhecimento entre os Cirurgiões-Dentistas de sua importância e benefícios, bem como das leis em trâmite para sua aprovação.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Luciano. **Especialista p/ sexo no Brasil** [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por jonasvmr@gmail.com em 27 set de 2017

BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. **Resolução nº 25, de 16 de maio de 2002**. Diário Oficial da União, Brasília, 28 de maio de 2002, seção 1, p. 148-9.

MELLO PB. **Odontologia do trabalho: uma revisão multidisciplinar**. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Rubio; 2006.)

MIDORIKAWA, E. T. A. Odontologia em saúde do trabalhador como uma nova especialidade profissional: definição do campo de atuação e funções do cirurgião-dentista na equipe de saúde do trabalhador. Dissertação (Mestrado em Odontologia) Faculdade de Odontologia, Universidade de São Paulo, 2000)

Projeto de Lei 3707/2008. Rafael Guerra - PSDB/MG. [Internet]. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=404040

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por nos inspirar e proporcionar os meios para que seja promovido a busca da verdade pelo ser humano. "Senhor, a quem iremos? Tens palavras de vida eterna" (jo 6,68). Aos meus pais roberto Carlos Rodrigues e Marlúcia Francisca Meireles Rodrigues e aos familiares que acreditam em mim. Ao professor Fabiano Vasconcelos, Paula Sena da Mata pela belíssima orientação realizada, por dar a oportunidade e acreditar em mim. Muito obrigado!